



DECRETO NÚMERO 9074 DE 8 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022, que regulamenta a tramitação dos procedimentos administrativos referentes ao Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, previsto na Lei Municipal nº 4421/2021 e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4421/2021, que estabelece o Plano de Carreira do Servidor Público Municipal como parte integrante do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal;

Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão Especial para análise e deliberação do enquadramento no plano de carreira que trata o Decreto Municipal nº 7.807, de 10 de janeiro de 2022;

Considerando as solicitações do Processo SEI nº 3555406.421.00010808/2026-50;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial designada para análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no plano de carreira do servidor de que trata o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 7.807 de 10 de janeiro de 2022, sendo esta composta pelos seguintes servidores.

- I.** Natália Barbosa da Silva - Diretora de Recursos Humanos;
- II.** Aline Ribeiro da Nóbrega Canabrava – Agente Administrativo;
- III.** Camila Gaya Fernandes - Agente Administrativo;
- IV.** Bruno Rodrigues da Silva - Agente Administrativo;
- V.** Annibal José Bastos Pereira - Secretário Adjunto de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/05/2026 e revogando-se o Decreto Municipal nº 9.038, de 16 de março de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 8 de maio de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.